CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (AVANTE)

PROJETO DE LEI Nº 23 /2025

Denomina Escola Municipal Professora Marina Lorenzo Fernândez.

A Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° – A Escola Municipal, em construção, situada na Rua 10, n°61, no bairro Monte Sião, neste Município de Montes Claros/MG, passa a denominar-se oficialmente Escola Municipal Professora Marina Lorenzo Fernândez.

Art. 2° – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se disposições em contrário.

Montes Claros-MG, 10 de fevereiro de 2025.

Wilton Dias
Vereador

PROTOCOLO
☐ EXP. ☒ RECEB.
11/02/2025
HORA: 8:11
ASS:

Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina – CEP: 39.400-087 – Montes Claros – Minas Gerais
Telefone (38) 3690-5459/ (38) 3690-5460| E-mail: vereadorwiltondias@gmail.com